

DECRETO Nº 0079/22 de 25 de Agosto de 2022

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(20) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Aplicacoes Diretas

15.000,00

07 - SEC TRANSPORTES ÓBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

(125) 3.3.90.00.00.00.00.00.1.020-0000 - Aplicacoes Diretas

5.000,00

Total Suplementação:

20.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(17) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Aplicacoes Diretas

15.000,00

07 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

(126) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.020-0000 - Aplicacoes Diretas

5.000,00

Total Anulação:

20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MAJOR GERCINO, 25 de Agosto de 2022



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/SC

Em 25 / 08 / 2022

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças

Publicação de Atos Leg. Mat. nº 900973